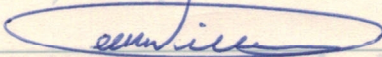


1141  
an.  
arantua, em 02 de maio de 1985.

  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
Lei, na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna, na  
data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 40!

504 Homologa decretos baixa-  
dos pelo Poder Execu-  
tivo Municipal.

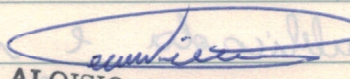
Aloisio Willemann, Prefeito Municipal  
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições,  
faz saber a todos os habitantes do  
município que a Câmara Municipal votou e  
em sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam homologados os decretos nos  
263, 264, 265 e 266, baixados pe-  
lo Poder Executivo Municipal, du-  
rante o exercício de 1984.

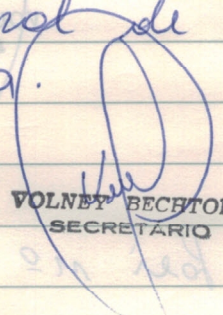
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revoga-

do as disposições em anexo.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 02 de Maio de 1985.

  
ALOISIO WILLEMANN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente  
Lei, na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Rio Fortuna, na  
data supra.

  
VOLNEY BECHTOLD  
SECRETÁRIO

Lei nº 402

Abre crédito Especial e  
dá outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito mun-  
icipal de Rio Fortuna, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições,  
faz saber a todos os habi-  
tantes do município que a Câmara Mun-  
icipal votou e em parâmetros a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no  
valor de Cr\$ 1.676.260, (Um milhão  
seiscentos e setenta e seis mil e  
duzentos e sessenta Cruzeros),  
para pagamento de despesas des-  
sificadas em detalhe impõe -